



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2025 - SEMTRAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 - SEMTRAS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA O CENTRO POP. ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS E MARIA SOCORRO XIMENES PARENTE.

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, nesta cidade de Santarém-Pará, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **Celsa Maria Gomes de Brito Silva**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF (MF) nº 414.772.512-00 e portadora do RG nº 1947191- PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato **Nº 033/2025**, que se regerá pela legislação pertinente, art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/21, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Inclusão da rubrica do orçamento de 2026 em atenção ao disposto na Cláusula Terceira: Da Dotação Orçamentária **do 1º Termo Aditivo do Contrato 033/2025-SEMTRAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2026, correrão por conta da seguinte rubrica constante.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.122.0004 2071 - Proteção Social Especial do SUAS

3.3.90.36.00

Fonte: 1.500

Ficha: 1372 - R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO

Designadas as servidoras para atuarem como Gestora do Contrato **Adriany Arruda de Oliveira**, Fiscal Titular **Rôniza do Socorro B. dos Santos** e Fiscal Substituto **Luciana Monteiro Pacheco** conforme Portaria **052/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **Nº 033/2025– SEMTRAS**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Santarém, 26 de janeiro de 2026.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 004/2025 – GAP/PMS
CONTRATANTE